



Autor: Dep. Oscar Soares
D.O. 19/07/1965

LEI Nº 2 410 de 12 de julho de 1965.

Abre Crédito Especial de
Cr\$ 10 000 000, para o fim que
menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

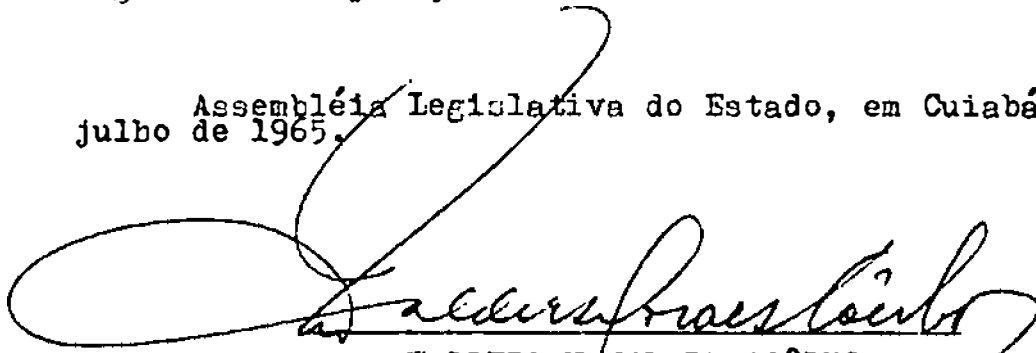
Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo -
16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o
Crédito Especial de Cr\$ 10 000 000 (dez milhões de cruzei-
ros), destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Ara-
guaiinha, na montagem de sua usina hidro elétrica.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei
correrão por conta do excesso de arrecadação prevista em
índices técnicos.

Artigo 3º - A presente lei terá validade em dois e
exercícios, entrando em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de
julho de 1965.



WALDERSON NORATO COELHO
Presidente